



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 430/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5498/2018

Cubatão, 23 de maio de 2018.

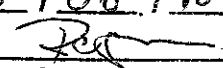
Ref.: Indicação 429/2018 – Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
05.106.118

Funcionário